

<b>COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL</b> Prestação de Contas Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	<b>Formulário Nº 4</b> <b>"FED00720180097"</b>
--	---

<b>Nome Entidade Solicitante:</b> CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA	<b>Modalidade:</b> ESGRIMA	<b>Solicitação Número/Ano:</b> EG023/18
---	-------------------------------	--

<b>Endereço Completo:</b> Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901
--

<b>Telefone:</b> (21) 2283-2256	<b>Fax:</b> (21) 2283-2256	<b>Email:</b>	<b>CNPJ:</b> 42178699000124
------------------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------------

<b>Tipo de Ação:</b> [4.6]	
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos	3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos

<b>Título do Projeto:</b> Esgrima - Espada Feminina Copa do Mundo de Budapeste	<b>Data do Início da Execução:</b> 05/03/2018	<b>Data do Final da Execução:</b> 31/05/2018
---	--	---

Natureza do Documento	Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição	Data Emissão	Data Pagamento	No. Documento	Valor Total
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO					0,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM					0,00
<b>Projeto:</b>					12.700,00
<b>Aplicado:</b>					0,00
<b>Devolver:</b>					12.700,00

<b>Cidade e Data:</b> RIO DE JANEIRO, <b>Nome e Assinatura do Responsável Legal da Entidade:</b>  <b>RICARDO PACHECO MACHADO</b> Este documento foi assinado eletronicamente	<b>Aprovado em:</b> 18/01/2021 15:56:08 <b>Assinatura do responsável do COB:</b>  <b>YGOR RAPHAEL SOARES ALMEIDA</b> Este documento foi assinado eletronicamente
--	--

**ESGRIMA**

Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901

Tel: +55 - (21) 2283-2256 - Fax: +55 - (21) 2283-2256

# **Recibo**

## **R\$ 12.700,00**

ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 12.700,00 (Doze Mil Setecentos Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1859-2, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 2 de Março de 2018

**RICARDO PACHECO MACHADO**

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

---



Ajuste Aprovado em: 20/03/2018

Aprovador: ANDREA ARIANI DA CRUZ LEIBOVITCH

Versão do Formulário: 4

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG023/18	
3.Endereço completo: RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021			
4.Telefone: (21) 2283-2256	5.Fax: (21) 2283-2256	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 1859 - 2	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) <b>No. [4.6]</b>			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Esgrima - Espada Feminina Copa do Mundo de Budapeste		12.Data do Início da Execução: 05/03/2018 13.Data do Final da Execução: 31/05/2018	
<b>14.Natureza da Despesa</b>		<b>15.Custo Unitário</b>	<b>16.Total</b>
PASSAGENS Passagens Aéreas para 1 treinador e 1 atleta.			R\$ 7.000,00
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Hospedagens para 1 treinador e 1 atleta.			R\$ 3.000,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Despesas de viagens para não colaboradores sendo 1 Treinador e 1 Atleta com valor correspondente a € 60,00 dia.			R\$ 2.000,00
SEGUROS Aquisição de seguro saúde viagem para 1 treinador e 1 atleta			R\$ 700,00
<b>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</b>			
<b>OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>			
Possui fonte de recurso:			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>			
<b>DATA DO CRÉDITO: 09/03/2018</b>			
<b>17.Total Geral</b>			<b>R\$ 12.700,00</b>
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 02/03/2018 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:  Este documento foi assinado eletronicamente		19.Aprovado em: 02/03/2018 21.Assinatura do responsável do COB:  <b>UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES</b>  Este documento foi assinado eletronicamente	

(\*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB





## **Recibo**

**R\$ 12.700,00**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 12.700,00 (Doze Mil Setecentos Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1859-2, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **ESGRIMA - ESPADA FEMININA COPA DO MUNDO DE BUDAPESTE**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 2 de Março de 2018

**PRESIDENTE**

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira  
M. D. Presidente do COB  
Av. das Américas, 899  
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

---

**Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança**